



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.927

De 15 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.481 de 13 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(033) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.11.00R\$ 700.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal da Guarda Municipal

(035) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.91.31.00R\$ 210.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal da Guarda Municipal

(448) 01.08.02.04.122.0031.2267.3.1.90.11.00R\$ 750.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - Trânsito

(448) 01.08.02.04.122.0031.2267.3.1.91.13.00R\$ 100.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - Trânsito

(527) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.91.13.00R\$ 510.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

Total:R\$ 1.570.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.927/2022

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro com recursos referente a cancelamento de empenhos de restos a pagar do exercício de 2021, fonte de recursos próprios, no valor de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/07/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 15 DE JULHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-